



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 063/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO RATIFICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023- ADESÃO Nº 002/2023.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrito no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: **TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 04.433.259/0001-87, Com Sede na Rod. BR 408, s/n, km 10 28 Galpão A, Curado, Jaboatão dos Guararapes - PE, aqui representada por José Rodeval Teixeira de Carvalho, Brasileiro, casado, empresário, Portador do CPF/MF sob o nº 542.202.114-20, residente e domiciliado em Recife/PE. **E-mail: talentospromecc@gmail.com / Fone: (81) 3455.6532 - 9648.3012**, doravante simplesmente CONTRATADO

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa, a justificativa da Secretária Executiva da atenção primária a saúde / Secretária Executiva de atenção especializada, bem como a justificativa do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de valor**, toda documentação em anexo.

Considerando: parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

resolvem celebrar o presente termo aditivo, nos termos do art. 65, inc. I, b, § 1º da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Objeto: eventual e futura contratação de pessoa(s) para locação e instalação de equipamentos e organização estrutural para realização de eventos diversos, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE.

Acréscimo de valor do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula quarta do contrato. **Valor inicial de R\$ 399.682,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais)**, anual para R\$ 493.024,00 (quatrocentos e noventa e três mil e vinte e quatro reais), totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 93.342,00 (noventa e três mil e trezentos e quarenta e dois reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	QUANT ADITIVADA 25%	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
30	PRATICAVEIS FIXO TIPO I • ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR; • MEDIDA 2M X 2M; • ALTURA 1M; • COBERTO COM TENDA CHAPÉU DE BRUXA NA COR BRANCA; • FECHAMENTO FUNDO E LATERAIS COM LONA BRANCA;	UNID	25	6	R\$ 1.204,00	R\$ 7.224,00
35	BACKDROP EM ESTRUTURA BOSS TRUSS • BOX TRUSS P-30 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO; • MEDIDA DE 2M X 2M COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS.	UNID	75	18	R\$ 1.186,00	R\$ 21.348,00
36	BACKDROP EM ESTRUTURA BOSS TRUSS • BOX TRUSS P-30 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO; • MEDIDA DE 2M X 2M COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS.	UNID	25	6	R\$ 1.186,00	R\$ 7.116,00
41	TOLDO TIPO II • MEDIDA DE 4M X 4M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	UNID	150	37	R\$ 496,00	R\$ 18.352,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

45	TOLDO TIPO IV • MEDIDA DE 6M X 6M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	UNID	50	12	R\$ 558,00	R\$ 6.696,00
48	CAMARIM TIPO I • CAMARIM EM PERFIL DE ALUMÍNIO PADRÃO COM FECHAMENTO EM TS; • MEDIDA DE 4M X 4M COM COBERTURA; • COM PISO ELEVADO DE 10CM; • FORMAÇÃO EM CARPETE CINZA; • CLIMATIZADO COM AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS • COBERTO POR TOLDO CHAPÉU DE BRUXA DE 5M X 5M. • COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONTENDO (03) TOMADAS TRI POLAR; • 4 ARANDELAS COM LÂMPADAS DE 100 WATTS;	UNID	37	9	R\$ 3.060,00	R\$ 27.540,00
65	SOM PEQUENO PORTE PA COM NO MÍNIMO: MONITOR, MESA DE 16 CANAIS DIGITAL; 01 EQUALIZADOR ESTÉRIO DE 31 VIAS, 1 PROCESSADOR DE SISTEMA ANALÓGICO COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS, 04 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 2 FALANTE DE 18 POLEGADAS E 1.200W, 04 CAIXAS ACÚSTICAS, TIPO LINEARRAY, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM SISTEMA, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, CABOS PARA MICROFONES E INSTRUMENTOS, UM APARELHO DE CD OU DVD.	UNID	7	1	R\$ 5.066,00	R\$ 5.066,00
VALOR TOTAL					R\$ 93.342,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População

Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde

Despesa: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População

Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde

Despesa: 3.3.90.39.00-Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecem inalteradas na sua íntegra.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Vitória de Santo Antão, 29 de janeiro de 2024.

SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR

Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Contratante

TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

Representante legal da empresa
Contratado